

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2024
Processo SEI-GDF nº 04033-00026948/2023-81, Pregão Eletrônico nº 90041/2024.
Assinatura do 1º Termo Aditivo: 03/06/2025. Objeto: O termo aditivo visa formalizar a alteração da marca do item 21 da Ata de Registro de Preços nº 0181/2024, de Nardelli NMS - 009 para MSE - TPT30 - 100, para MSE - TPT30 - 100, em atendimento ao pedido da empresa Vanguarda Informática LTDA. Tal alteração se faz necessária uma vez que constatou-se que a marca apresenta qualidade equivalente à originalmente proposta, com vantagens adicionais, de acordo com as justificativas e análises feitas pela Administração Pública. Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 03 de junho de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2025
Processo SEI-GDF nº 04044-00000481/2024-65, Pregão Eletrônico nº 90012/2025, com homologação em 15 de maio de 2025. Objeto: Registro de preços visando aquisição de material de expediente, material de limpeza e produção de higienização, material de proteção e segurança e ferramentas (caneta marca texto), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 03/06/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: MONTZION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 56.958.546/0001-04, item: 8. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 03 de junho de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025 – USAG 974002

A Comissão Permanente de Contratação da Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG torna público o resultado do julgamento da Concorrência nº 90001/2025. Sagrou-se vencedora a empresa **ENGTEERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor total de R\$ 1.559.482,25 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Processo nº 04033-00000890/2024-27. Demais informações estão disponíveis no portal: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 03 de junho de 2025
EDSON DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO SEI-DF: 04044-00011576/2025-95: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 1.228.552,06 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e seis centavos), em favor da empresa DELTALAB CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.928.375/0001-16, referente à Nota Fiscal nº 310 (165572645), que diz respeito às diferenças de valores devidas no exercício de 2023 a 2024, decorrentes da repactuação firmada por meio do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 49.434/2023 (165729877); condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na SEEC/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007 - 7 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL. Natureza da Despesa: 3.3.90.92.40 – Despesas de Exercícios Anteriores. Elaine Cristina Caldas Barroca, Subsecretária de Administração Geral. Publique-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO-FISCAL

EDITAL Nº 10, DE 02 DE JUNHO DE 2025
DE ORDEM DO COORDENADOR DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere a delegação estabelecida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 14, de 26 de Fevereiro de 2025, O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, fundamentado no inciso III do art. 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA

PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância administrativa, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação constante dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: Nº PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 04044.0000013182/2024-91, COSTHA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10822/2024, 31.346.004/0001-50, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 04044.0000022258/2024-79, INOVA EDUCACIONAL LTDA-EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 23113/2024, 08.822.771/0001-76, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 dias úteis, contados a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º do art. 12 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011 c/c art. 28 da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

IVALDO PAVANINI PARRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 88, inciso VII da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e ao Decreto nº 37.131, de 22 de fevereiro de 2016, CONVOCA com base na Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011 que dispõe sobre a participação de servidor, empregado público ou membro da sociedade nos órgãos de deliberação coletiva da administração direta, autárquica e fundacional, e ainda, conforme art. 1º, § 3º, que prevê como obrigatória a designação de, no mínimo, 30% de mulheres na composição dos órgãos de deliberação coletiva de que trata o caput, inclusive os referentes a fundos instituídos na Administração Pública e em conselhos de administração e conselhos fiscais de autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista as entidades representativas dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Distrito Federal, para, no prazo máximo de 30 dias corridos a contar da publicação deste edital, para:

I - Encaminhar até três sugestões de nomes, sendo no mínimo uma mulher, de servidores públicos para exercerem a condição de Conselheiro Titular e Suplente do Conselho de Administração do IPREV/DF, esclarecendo que as indicações serão submetidas à superior apreciação do Exmo. Governador do Distrito Federal, para fins de deliberação e posterior publicação do Decreto de nomeação.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA DE ATACADO E GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE

NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES DO SBA
O Banco de Brasília S/A notifica os usuários de cartões do SBA/DF relacionados no comunicado disponível no link <https://brbnovo.br.com.br/mobilidade/comunicados-uso-indevido/> quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Informamos o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação.

SAULO NACIF ARAUJO
Superintendente de Mobilidade

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025
Processo: 04001-00002544/2025-22. CONTRATANTE: INAS. CONTRATADA: ECOS TURISMO LTDA, CNPJ sob o nº 06.157.430/0001-06. OBJETO: Serviços de agenciamento de viagens. DOTAÇÃO: PT: 10122820385170056; FONTE: 225; ND: 339039; NE: 2025NE01458, emissão: 29/05/2025; VALOR: R\$ 6.000,00. VIGÊNCIA: 30/05/2025 a 30/05/2026. ASSINATURA: 30/05/2025, Pelo INAS, DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Diretor-Presidente; pela CONTRATADA, ANA FLÁVIA CAPANEMA MERHEB, sócia da Empresa.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001533/2024-44. Interessado: ESCUTAR MAIS CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA, CNPJ nº 26.009.306/0001-00. Valor: R\$ 1.032,23 (um mil trinta e dois reais e vinte e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 101/2021. Em 03/06/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO
DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE
LUIS FELIPE PEREIRA DOS SANTOS**

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **LUIS FELIPE PEREIRA DOS SANTOS, CPF:101.709.551-50** devedor fiduciário do imóvel alienado: **LOTE 19, CONJUNTO 02, QR-629, SAMAMBAIA, DF**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, **INTIMADO** do teor respectivo, O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.8**, na **matrícula nº 152069**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de **V.S.º**, venho **INTIMAR-LO** a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 22/05/2025, corresponde a **R\$59.705,87 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinco reais e oitenta e sete centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.425,82 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$62.131,69 (sessenta e dois mil, cento e trinta e um reais e nove centavos)**. Assim, procedo à **INTIMAÇÃO** de **V.S.º(as)**, para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na OS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) **V.S.º(as)**, cliente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO
DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE
JOSE RAIMUNDO DA SILVA**

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **JOSE RAIMUNDO DA SILVA, CPF:198.721.862-00**, devedor fiduciário do imóvel alienado: **LOTE 20, CONJUNTO 01, QR-319, SAMAMBAIA-DF**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, **INTIMADO** do teor respectivo, O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.8**, na **matrícula nº 159727**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de **V.S.º**, venho **INTIMAR-LO** a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 13/05/2025, corresponde a **R\$50.062,96 (cinquenta mil, sessenta e dois reais e noventa e seis centavos)**. Assim, procedo à **INTIMAÇÃO** de **V.S.º(as)**, para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na OS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) **V.S.º(as)**, cliente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO
DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADRIANO MONTEIRO DA
SILVA e ADRIANA BOMFIM LESSA**

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **ADRIANO MONTEIRO DA SILVA, CPF:778.133.241-53** e **ADRIANA BOMFIM LESSA, CPF:911.651.801-20**, devedores fiduciários do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 203, VAGA DE GARAGEM Nº 14, LOTE Nº 1, CONJUNTO 3, QUADRA QH 303, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, **INTIMADOS** do teor respectivo, O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.7**, na **matrícula nº 235970**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de **V.S.º(as)**, venho **INTIMAR-OS** a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 12/05/2025, corresponde a **R\$8.576,39 (Oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.418,71 (Dois mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e um centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$10.995,10 (Dez mil, novecentos e noventa e cinco reais e dez centavos)**. Assim, procedo à **INTIMAÇÃO** de **V.S.º(as)**, para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na OS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) **V.S.º(as)**, cliente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

**AUTO POSTO H & M COMERCIO DE DERIVADOS
DE PETROLEO LTDA****Aviso de Requerimento de Licença de Operação**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na Q S7 RUA 830, LOTE 02, CEP: 71.966-700, ÁGUAS CLARAS, Brasília, Distrito Federal, processo nº 00391-00004727/2025-30.AGLEIBE FERREIRA.

Secretaria de Estado de Saúde
do Distrito Federal
35ª Comissão de Procedimento Disciplinar**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

A Presidente da 35ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 418, de 23 de abril de 2025, publicada no DODF nº 76, de 24 de abril de 2025, sediada no SRTVN Quadra 701 Lote D, 2º andar, sala 01, Ed. P0700, Bairro Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70719-040, telefone: (61) 3449-4287, e-mail: 35cpdp@saude.df.gov.br, designada pela Portaria de Recondução nº 466, de 02 de maio de 2025, publicada no DODF nº 82, de 06 de maio de 2025, do Senhor Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE, na forma do artigo 224 e 225 inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011, INTIMAR, pelo presente EDITAL, o(a) servidor(a) **MARGHERITA DE CASSIA SALLES RONDON ALVES DE ABREU**, matrícula nº 16865642, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima referido, para prestar INTERROGATÓRIO no dia 13 de junho de 2025, às 9h, referente aos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 101/2022, processo SEI nº 00060-00545028/2020-18. Fica ainda ciente de que, intimada pelo presente EDITAL, se não comparecer na data e hora acima informada, os trabalhos da comissão seguirão sem a sua presença e serão acompanhados por Defensor Dativo.

CRISTIANE BEATRIZ PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente da 35ª CPDSecretaria de Estado de Saúde
do Distrito Federal
35ª Comissão de Procedimento Disciplinar**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

A Presidente da 35ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 418, de 23 de abril de 2025, publicada no DODF nº 76, de 24 de abril de 2025, sediada no SRTVN Quadra 701 Lote D, 2º andar, sala 01, Ed. P0700, Bairro Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70719-040, telefone: (61) 3449-4287, e-mail: 35cpdp@saude.df.gov.br, designada pela Portaria de Recondução nº 466, de 02 de maio de 2025, publicada no DODF nº 82, de 06 de maio de 2025, do Senhor Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE, na forma do artigo 224 e 225 inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011, INTIMAR, pelo presente EDITAL, o(a) servidor(a) **BRUNO CAMPOS COELHO**, matrícula nº 14421402, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima referido, com a finalidade de prestar INTERROGATÓRIO no dia 13 de junho de 2025, às 10h, referente aos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 102/2022, processo SEI nº 00060-00130431/2021-19. Fica ainda ciente de que, intimado pelo presente EDITAL, se não comparecer na data e hora acima informada, os trabalhos da comissão seguirão sem a sua presença e serão acompanhados por Defensor Dativo.

CRISTIANE BEATRIZ PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente da 35ª CPDDefensoria Pública do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025 - (UASG: 926314)

Processo: 00401-00021494/2024-38. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obra de engenharia, a saber, a construção do Núcleo de Assistência Jurídica (NAJ) Sol Nascente e Pôr do Sol da Defensoria Pública do Distrito Federal, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, no endereço Setor Habitacional Sol Nascente, Trecho 02, Quadra 09, Conjunto KAE1 - DF, conforme especificações técnicas estabelecidas no Projeto Básico constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 5.858.270,93 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta reais e nove e três centavos). Critério de julgamento: menor preço global. Horário e data de abertura do certame: 14h do dia 27 de junho de 2025. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e <http://www.defensoria.df.gov.br/>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Agente de ContrataçãoSecretaria de Estado de
Economia do Distrito Federal
Coordenação de Licitações**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**
CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025 - UASG 974002

A Comissão Permanente de Contratação da Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG torna público o resultado do julgamento da Concorrência nº 90001/2025. Sagrou-se vencedora a empresa **ENGTEERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor total de R\$ 1.559.482,25 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Processo nº 04033-00000890/2024-27. Demais informações estão disponíveis no portal: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 03 de junho de 2025
EDSON DE SOUZAPolícia Civil do Distrito Federal
Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.001/2025

PROCESSO Nº 00052-00008278/2024-78. OBJETO: Construção da nova sede da Políclinica da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, situada no Complexo da PCDF, localizado no Logradouro SP0, Lote 23, Conjunto A, Brasília/DF, contemplando a construção de dois blocos totalizando uma área de 6.900,00 m², conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo: Maior desconto. Valor estimado: R\$ 40.071.288,88 (quarenta milhões, setenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e oito centavos). Natureza de Despesa: 44.90.51. Fontes: 100,132,321,332 e 390. Programa de Trabalho: 06.181.6217.3097.5827. UO:24105-FCDF. UASG: 926015. Prazo de execução: 24 meses. Vigência: 30 meses. Data-limite do recebimento das propostas: 24/06/2025, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites www.gov.br/compras, www.pncp.org.br ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cp@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 02 de junho de 2025

LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO
Presidente da ComissãoSecretaria de Estado do
Meio Ambiente do Distrito Federal
Serviço de Limpeza Urbana
do Distrito Federal**AVISO DE REABERTURA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024-SLU

PROCESSO: 00094-00006597/2023-62. UASG 926254. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para Operação da Unidade de Recebimento de Entulhos no Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 47.255.003,90. DATA DE REABERTURA: 24/06/2025, às 9h (horário de Brasília), no endereço www.gov.br/compras. O Edital ficará disponível nos sites www.gov.br/compras e <https://www.slu.df.gov.br/pregao-em-andamento/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail contrat@slu.df.gov.br.

FABIENE FREIRE AMORIM
PregoeiraSecretaria de Estado do
Meio Ambiente do Distrito Federal
Serviço de Limpeza Urbana
do Distrito Federal**AVISO DE REABERTURA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024-SLU

PROCESSO: 00094-00006597/2023-62. UASG 926254. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para Operação da Unidade de Recebimento de Entulhos no Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 47.255.003,90. DATA DE REABERTURA: 24/06/2025, às 9h (horário de Brasília), no endereço www.gov.br/compras. O Edital ficará disponível nos sites www.gov.br/compras e <https://www.slu.df.gov.br/pregao-em-andamento/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail contrat@slu.df.gov.br.

FABIENE FREIRE AMORIM
Pregoeira**EXTRATO DA ATA Nº 142 DA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Realizada em 12 de maio de 2025

Certifico, para os devidos fins, que o Conselho de Administração da Empresa Gestora de Ativos S.A. - Emgea, reuniu-se em doze de maio de dois mil e vinte e cinco, às 9h, na sede da Empresa, localizada no Edifício São Marcos, Setor Bancário Sul, 1ª subloja, em Brasília (DF) e por videoconferência, o Conselho de Administração da Empresa Gestora de Ativos S.A. - Emgea, realizou sua 142ª reunião extraordinária, com as participações: I) do Presidente do Conselho, Gustavo Sampaio de Arocha Lobo, e dos(as) Conselheiros(as), Fabrício Da Soller, Leila de Moraes e Cristina Fróes de Borja Reis. Estava ausente, justificadamente, a Conselheira Luciana Leal Brayner; II) dos representantes do Coaud, o Coordenador Substituto do Coaud, Antonio Martinengo Filho e da membro Vera Lúcia de Melo; III) do Diretor-Presidente, Fernando Damata Pimentel e dos Diretores, José Carlos Alves, Jucemar José Imperatori, Martys Antonio Alves das Chagas e Romulo Greffice Miguel Martins; e, IV) da Chefe de Gabinete de Governança, Thereza Mury e da Gerente, Angela Ferro. Iniciados os trabalhos, passou-se à apresentação dos seguintes assuntos constantes da ordem do dia: 1. **Assunto para análise:** I (...). 2. **Assunto para deliberação:** I - **Dstituição do Diretor Jucemar José Imperatori**. Com fundamento no Art. 31, inciso III, do Estatuto Social da Emgea, e em atendimento ao Ofício SEI nº 25004/2025/MF, de 9 de maio de 2025, no qual o Secretário Executivo do Ministério da Fazenda solicitou a destituição do Diretor Comercial, o Conselho de Administração resolveu destituir o Sr. Jucemar José Imperatori do cargo de Diretor Comercial, com efeito a partir de 13 de maio de 2025. Assim, o último dia trabalhado pelo Sr. Jucemar na empresa foi 12 de maio de 2025. (...). Assinaturas: Gustavo Sampaio de Arocha Lobo, Fabrício Da Soller, Leila de Moraes e Cristina Fróes de Borja Reis. Este documento é parte transcrita do original. A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal certificou o registro desta Ata em 16 de maio de 2025 sob o número 2771140.